



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 2 de 6

**PODER EXECUTIVO DE MARAU**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA N° 043/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

*Nomeia o Senhor Daniel Longo, representante da Associação dos Universitários Marauenses - ASSUMA, membro do Conselho Municipal de Saúde.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor DANIEL LONGO, representante da Associação dos Universitários Marauenses - ASSUMA, Telefone: 99636-3614, e-mail: dani.longo@hotmail.com, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor RUDINEI FALKOSKI GREGOREKI, telefone: 99600-1991, e-mail: rudineifgregoreki@gmail.com.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 178, DE 19 DE MARÇO DE 2018 – RH CEDE SERVIDOR MUNICIPAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CEDER, com ônus para a origem, o Auxiliar de Administração, Leonardo Lourini Bordin, lotado na Secretaria de Administração, para desenvolver suas atividades junto à EMATER, a contar de 19/03/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 179, DE 19 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, Rui Carlos Gouvea, cpf nº13075632015, para o cargo de Secretário Interino, em substituição do(a) titular durante o período de 14/02/18 até 23/02/18, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 3 de 6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 19 de março de 2018, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marau/Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, para fins de CREDENCIAMENTO, de EMPRESAS que prestem serviços de REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO E REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA. Maiores informações serão prestadas nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin nº 355, pelo fone (54) 342-9520 ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IURA KURTZ

aos 16 de março de 2018

Prefeito Municipal de Marau

#### PORTARIA N.º 180, DE 19 DE MARÇO DE 2018 – RH.

##### AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para o servidor abaixo relacionado, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Dinaura Pellinson	16/03/2018 – 22/12/2018	20	EMEI Criança Feliz, atender demanda da turma

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

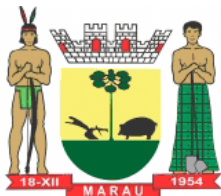
Secretário Municipal de Administração

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 29 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para prestação de serviços de curso preparatório para ENEM e Pré- Vestibular, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 4 de 6

9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**

#### **REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

16 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

#### **REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2018, na Sala de

Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Materiais Pétreos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

16 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **Inexigibilidade**

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 683/2018.**

Fundamento legal: A24IV(Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93).

Contratação de Empresa para Transporte de 46 alunos manhã e tarde do projeto AABB e reforço para estudantes da rede Municipal de Ensino Fundamental, para o início do ano letivo de 2018. Contratação realizada de maneira emergencial em função da grande demanda de novos alunos matriculados no projeto AABB Comunidade e na Escola Frei Wilson João. Conforme Planilha e Itinerário Urb 12. Vigência de 03 meses, ou até a abertura de Processo Licitatório

Empresa: Marisul Transportes Ltda

CNPJ: 87.113.700/0001-70

Valor total: R\$ 17.787,00

Data do Termo de Dispensa de Licitação: 14/03/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 5 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº59/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

#### ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARIVANE CASA ZORDAN	14º
DAIANE DE FATIMA ANUNCIAÇÃO NUNES	15º
MARIA DE FATIMA ANUNCIAÇÃO	16º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 60/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por

prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40hs

#### MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FILIPE RODRIGUES SILVEIRA	7º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 61/2018

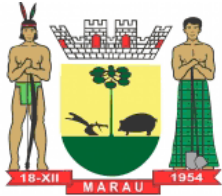
IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 17/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs

NOME	MICRO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
VIVIANE MILESCHI CHAVES	02	1º
BRUNA CRISTINA MIRANDA DE BOVI	04	1º
ADRIANA DO SACRAMENTO	05	1º
ADRIANE PIRES DOS SANTOS	06	1º
MARILDA XAVIER	08	1º
NEULFANE BERTONCELO GIRARDI	11	1º
ALEXANDRE ROSSI DA ROSA	12	1º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 101

Página 6 de 6

ZENAIDE QUADROS JONER	23	1º
AINDA DE ARRUDA	30	1º
NOEMI MARIA ORSATO PAGOTO	31	1º
ELENARA SILVIA DA ROCHA	33	1º
LORIDANE LUISA TRAMONTINA GASPARIN	34	1º
ROBERTA MARIA RIBEIRO	37	1º
TANIA MARA PAVÃO	38	1º
JOSEANE MORANDI	49	1º
ODENEA TOCCOLINI	52	1º
FATIMA PRADEGAN CHIOT	53	1º
ROSA MARIA DAL PAZ TRAMONTINA	64	1º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.